



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 242/2023

DATA: 30/05/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Substituir o servidor público municipal **Albino Ricardo dos Santos Neto**, designado como secretário do processo de sindicância por meio da Portaria n.º 170/2023, de 27/04/2023, pela servidora **Nerusa Barbieri**.

Art. 2º Fica designado para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, **admitida prorrogação por igual prazo**, quando as circunstâncias o exigirem, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Maria Inez Walter Levinske
Nerusa Barbieri
Eloíza Iassuoka

Presidente
Secretário
Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 30 de maio de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração